

**RESOLUÇÃO Nº 264-A de 01/07/2017 –
Consu e CAS**

Autoriza a oferta de cursos e vagas de Graduação da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o Conselho Acadêmico Superior (CAS), órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a oferta dos seguintes cursos de **Graduação**, para o ano letivo de **2018**, no polo da Universidade Positivo localizado na cidade de Pato Branco (PR), conforme indicado a seguir:

Polo Pato Branco

Rua Mato Grosso, 200. Bairro: Baixada, em Pato Branco (PR)

I - Para os cursos à distância, formato de oferta à distância:

CURSO	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	50
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	50
Licenciatura em Pedagogia	50

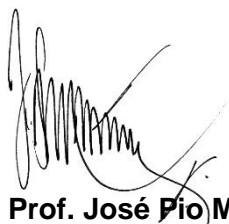
II - Para os cursos à distância, formato de oferta semipresencial:

CURSOS	TURMAS	HORÁRIOS	VAGAS
Bacharelado em Biomedicina	Sábados	Manhã e Tarde	120
Bacharelado em Educação Física	Sábados	Manhã e Tarde	120
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sábados	Manhã e Tarde	120

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Segundas-feiras	Manhã e tarde	120
Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Sábados	Manhã e Tarde	120
Licenciatura em Pedagogia	Sábados	Manhã e Tarde	120

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 1º de julho de 2017.



Prof. José Pío Martins.

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)